

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 003

São Paulo

sábado, 5 de janeiro de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Roberto Herbst Gusmão

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-1-85

No requerimento de 11-9-84, em que JOSE ANTONIO GOMES MACHADO solicita revalidação de sua nomeação para o cargo de Agente Fiscal de Rendas: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de revalidação de nomeação formulado por José Antonio Gomes Machado, R.G. 276.734, por falta de amparo legal."

No processo SNM-3.891-84, em que é interessada a SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário dos Negócios Metropolitanos e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a admissão do ex-reeducando da FEBEM, JOSE ARNALDO FERNANDES, RG. 14.307.520, para, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercer, em continuação, a função-atividade de Continuo-Porteiro, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### POLÍCIA MILITAR

##### DECRETO DE 18-12-84

Ratificação do D.O. de 19-12-84

CONCEDENDO, ... a Medalha "Valor Militar", em prata...  
Cabo PM ...

onde se lê: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, ...

leia-se : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ...

##### SECRETARIA DA SAÚDE

##### RETIFICAÇÃO

leia-se como segue e não como constou:

##### DECRETOS DE 3-1-85

##### NOMEANDO, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 4-1-85

No processo GG-768-82 c/ap.DMSCE-951-81-SENA, em que MARIA APARECIDA DARNY BERTONI DE OLIVEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos, especialmente as manifestações dos órgãos técnicos especializados e o parecer 2.365-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indefiro-o, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12-5-81."

## Seção II

Esta edição de 28 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Governo	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	18
Obras e do Meio Ambiente	19
Transportes	19
Administração	20
Trabalho	25
Cultura	26
Indústria e Tecnologia	26
Interior	26

##### Universidades

Universidade de São Paulo	26
Universidade Estadual de Campinas	27
Universidade Estadual Paulista	28

No processo DMSCE-2.128-83, em que DENIZE MENEZES DOS SANTOS FREITAS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 2.307-84, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conceder o recurso, com apoio no art. 240, II, da Lei 10.261-68 (Estatuto)."

No processo DMSCE-2.133-83, em que LEONICE GIACCHETTO MANHAS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.355-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada como direito de petição, para, no mérito, indeferir-o, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.430-84-SENA, em que MARILDE GERSON BRAGION BUJOSO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.320-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no tocante ao mérito, nego-lhe provimento, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.525-84-SENA, em que MARILZE DE CAMPOS ARANHA PACHECO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.305-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.742-84-SENA, em que ARISMIR PERAZ DE CAMPOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.303-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em razão das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.850-84-SENA, em que VERA LUCIA SOUZA VIEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.302-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em razão das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.145-84-SENA, em que MARIA JOAQUINA TEIXEIRA FONSECA FERREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.359-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada e, no mérito, nego-lhe provimento, diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.168-84, em que HELENICE NEGRINI MARTINI FERNANDES ALARCÓN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.318-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.193-84-SENA, em que IRACI IZILDA GARCIA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.308-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.243-84, em que NEUSA MARIA BRAS SOLATTI DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.306-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.252-84, em que NICE SEBASTIANA SILVA SOARES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.352-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em razão das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.441-84-SENA, em que MARLI DE SOZA ZAINA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.353-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, e, no mérito, nego-lhe provimento, diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.538-84-SENA, em que APARECIDA ANTONIA DANIEL LEITE PENTEADO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.356-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.617-84-SENA, em que LUZINETE CUSTÓDIO DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.358-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

#### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

##### PORTEIRA DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 2-1-85

##### CONVOCANDO,

a partir de 2-1-85, pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas a conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LÉSPY DA SILVA SCHREIDER, RG 2.318.599, Bibliotecária-Chefe, efetiva, padrão 23-D, da E.V.3, T-1, do SGC-11-QSG;

AUGUSTO OLIVEIRA SILVA ISMAEL, RG 5.994.347, Bibliotecário, temporária, padrão 9-A, da E.V.3, T-1, do SGP-11-QSG.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

A Comissão de Processos Seletivos torna pública a relação de candidatos inscritos no processo seletivo Especial para transposição para função-atividade de AUXILIAR ADMINISTRATIVO III do HC/USP, regido pelas Instruções Especiais nº 42/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Nome	Nº de matrícula	Nº de inscrição
Rosana Lopes Moreira	- 24.948	- 1110

A Comissão de Processos Seletivos torna pública a relação de candidatos inscritos no processo seletivo Especial para transposição para função-atividade de AUXILIAR DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, do HC/USP, regido pelas Instruções Especiais nº 42/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Nome	Nº de matrícula	Nº de inscrição
Roberto do Carmo	- 25.400	- 1045
Diva Nunes de Moraes	- 22.042	- 1046
Maria Aparecida da Silva Pinheiro	- 25.970	- 1047
Djalma da Silva Godoi	- 21.945	- 1050
Marta Pequim de Oliveira	- 22.066	- 1053
Rita de Cássia Siqueira de Melo Peres	- 24.611	- 1065
José Carlos Guerrero	- 21.863	- 1089
Alberto Carlos de Almeida	- 26.018	- 1104
José Messias Rodrigues Pereira	- 15.002	- 1118
Elizabeth de Almeida Barbosa	- 24.904	- 1136
Rita de Cássia Baos	- 23.171	- 1164
Rubens Francisco de Paula	- 24.548	- 1303
Kilsa de Almeida	- 25.968	- 1305

A Comissão de Processos Seletivos torna pública a relação de candidatos inscritos no processo seletivo Especial para transposição para função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do HC/USP, regido pelas Instruções Especiais nº 42/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Nome	Nº de matrícula	Nº de inscrição
Welly Ana Rose	- 20.252	- 1027
Celia Regine Cunha	- 16.499	- 1060
Marcelo de Souza Ribeiro	- 19.652	- 1076
Gildásio Vieira Rocha	- 19.401	- 1099
Magda Grandini	- 23.564	- 1100
Laúrila Popriaga	- 6.252	- 1114

A Comissão de Processos Seletivos torna pública a relação de candidatos inscritos no processo seletivo Especial para transposição para função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do HC/USP, regido pelas Instruções Especiais nº 42/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3675/83-X.

Nome	Nº de matrícula	Nº de inscrição
Jorge Lúcio da Silva Rego	- 25.661	- 1062
Francisco Aldean de Moraes	- 26.291	- 1070
Marlene Palharas	- 23.773	- 1072
Maria Correa de Mendonça	- 24.255	- 1074
Waldemir Olegário de Souza	- 23.467	- 1075
Marcia Aparecida Seguro	- 25.358	- 1083
Cláudia Silveira Burgarelli	- 21.748	- 1088
Maria Helena Moreira Dornelas	- 23.639	- 1090
Alcir Paz de Lima	- 25.515	- 1106
Noémi Cornélio	- 19.859	- 1122
Gisela Cristina Manzano Delcorso	- 26.285	- 1125
Marli Rossatti França	- 23.542	- 1129

CANDIDATO INDEFERIDO: Por não atender ao disposto no item 3.2 do edital, publicado no D.O.E. em 21-11-84.

Nome	Nº de matrícula	Nº de inscrição
Suzi França	- 26.294	- 1105

#### CASA MILITAR

##### PORTEIRA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 4-1-85